

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DIRECÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA FAMILIAR

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Agentes de Extensão

1. De acordo com o Despacho de 12 de Maio de 2020 do Excelentíssimo Senhor Secretário Permanente do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, está aberto nos termos do nº1 do Artigo 21 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes de Estado (EGFAE), conjugado com o Artigo 56 do Decreto 41/2018 de 23 de Julho, que aprova o regime jurídico de organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos, o concurso de contratação de Agentes de Extensão. É nestes termos que se pretende contratar, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), um total de 2158 Agentes de Extensão Rural, sendo 308 do nível superior e 1.850 do nível médio por Tempo Determinado no prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação do presente aviso para a contratação de Agentes de Extensão Rural conforme a tabela a baixo:

Província	Vagas para Distrito	Vagas para Posto Administrativo	Vagas para Localidade por Província	Nº de Vagas para Província		
	Nível Superior (2 por distrito) ¹	Nível Médio (1 por Posto Administrativo)	Nível Médio	Nível Superior	Nível Médio	Total
Maputo Cidade	-	20	-	ı	20	20
Maputo	16	26	65	16	91	107
Gaza	28	51	111	28	162	190
Inhambane	28	26	106	28	132	160
Sofala	26	41	288	26	329	355
Manica	24	37	188	24	225	249
Tete	30	36	116	30	152	182
Zambézia	44	49	221	44	270	314
Nampula	46	62	122	46	184	230
Cabo Delgado	34	57	107	34	164	198
Niassa	32	39	82	32	121	153
Total	308	444	1.406	308	1.850	2.158

¹ Cada distrito terá 2 Extensionistas de Nível Superior, sendo um técnico agrário e outro pecuário.

- 2. A selecção do concurso será efectuada através da avaliação documental e só serão contactados os concorrentes seleccionados.
- 3. Se encoraja a candidatura de mulheres e dos residentes nos locais indicados na tabela acima.
- 4. São requisitos gerais para a contratação de Extensionistas:
 - Ter nacionalidade Moçambicana;
 - Registo de identificação tributária;
 - Idade compreendida entre 23- 40 para o nível superior e 18 35 para o nível médio;
 - Sanidade mental e capacidade física compatível com a actividade que vai exercer na Administração Pública;
 - Disponibilidade para trabalhar e residir na área de jurisdição em que se candidata.

B. Requisitos para Extensionistas do Nível Superior

- Licenciatura em Agricultura, Agronomia, Desenvolvimento Rural, Extensão Agrária e/ou áreas afim;
- Carta de condução para viaturas e motorizadas;
- Excelente capacidade social de trabalho e *networking*, bem como capacidades interpessoais e de influência para interagir com governos, parceiros, o sector privado, sociedade civil e comunidade no geral;
- Experiência de monitoria e avaliação de projectos agrários/pecuários e de desenvolvimento comunitário integrado;
- Boas competências de informática na óptica do utilizador para as aplicações gerais (MS-Office, E-mail e Internet);
- Fluente em Português (falado e escrito), língua local, noções de Língua inglesa é uma vantagem;
- Experiência na recolha e compilação de dados e elaboração de relatórios;
- Excelentes habilidades organizacionais e comunicativas;
- Capacidade para trabalhar em equipa num ambiente dinâmico;
- Habilidade de trabalhar sob pressão.

C. Requisitos para Extensionistas do Nível Médio

- Certificado Vocacional 5 (CV5)/ Nível médio em Agricultura, Pecuária, Extensão Rural e/ou outras áreas afins;
- Carta de condução para motorizadas;
- Fluente em Português falado e escrito, e língua local;
- Boas competências de informática na óptica do utilizador para as aplicações gerais (MS-Office, E-mail e Internet);
- Boa oralidade e comunicação;
- Capacidade de treinar e liderar eficazmente um grupo de produtores;
- Experiência de trabalho com a comunidade;
- Capacidade de trabalhar de forma autónoma e com autêntico sentido de responsabilidade.

D. Documentos necessários

- Requerimento dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Permanente do MADER;
- Curriculum vitae;
- Fotocopia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Declaração de registo criminal; *
- Atestado médico; *
- Registo de identificação habitacional, idade igual ou superior á 18 anos.

E. Local e Prazo da candidatura

 Os documentos da candidatura deverão ser submetidos ao Serviço Distrital de Actividades Económicas (SDAE) do distrito a que se candidata até 30 dias após a data do anúncio;

 Para a cidade de Maputo os documentos da candidatura deverão ser submetidos na antiga Direcção de Agricultura e Segurança Alimentar da Cidade, sita na Av. 25 de Setembro, nr 2780;

 Os candidatos para o nível superior serão submetidos a uma entrevista e os candidatos para o nível médio serão submetidos a um teste escrito.

 As listas para entrevistas e testes serão afixadas nos SDAE's duas (2) semanas após o encerramento das candidaturas.

a) * Os documentos acima sinalizados serão entregues a posterior de acordo com a alínea
e) do nº1, do artigo 9, do decreto nº 26/2020 de 08 de Maio, que estabelece as medidas de isenção de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da pandemia COVID 19.

A Directora Nacional

(Ilegível)